



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

| | |
|----------------|--|
| CREA-MS | Decisão da Diretoria n. 092/2019 D/MS |
|----------------|--|

| | | |
|-----------------------------|--|--------|
| Reunião | : ✓ Ordinária | N: 331 |
| | : Extraordinária | N: |
| Decisão da Diretoria | : D/MS n. 092/2019 | |
| Referência | : Proposta do Presidente n. 010/2019 | |
| Interessados | : Crea-MS e INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL - IFMS | |

Dispõe sobre a solicitação de parceria através da divulgação do Curso de Perícia Judicial, de 9 a 12 de março de 2020 em Campo Grande-MS.

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul - Crea - MS, após apreciar a Proposta do Presidente n. 010/2019, com o seguinte teor: “Considerando a conclusão da primeira turma do Curso de Pós Graduação Lato Sensu em Gestão de Organizações realizado em parceria com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul - IFMS; Considerando a necessidade de atender os profissionais de todo o Estado de Mato Grosso do Sul; Considerando que o conteúdo programático foi planejado para atender os anseios das Entidades de Classe; Considerando ainda que o custo/benefício da parceria foi satisfatório, tendo em vista o valor total do Curso. Propõe: A continuidade da parceria IFMS/Crea-MS com a oferta de nova turma, avaliando a possibilidade desta ser realizada no Campus Campo Grande, com o aprimoramento do conteúdo programático, visando atender as demandas da Engenharia, Agronomia e Geociências. Destinar uma dotação orçamentária para atender o convênio de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), conforme previsão de despesas anexo”, DECIDIU pela continuidade do Acordo Técnico de Cooperação entre o Crea-MS e o IFMS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL dentro dos prazos e limites de vigência permitidos pela legislação. Presidiu a reunião o senhor Presidente Engenheiro Agrônomo DIRSON ARTUR FREITAG. Presentes os senhores Diretores, GANEM JEAN TEBCHARANI, 1º Vice-Presidente, JULIO DA CAS NETTO, 1º Diretor Administrativo, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, 1º Diretor Financeiro e MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, 2º Diretor Financeiro. Registrada a ausência do 2º Vice-Presidente JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS.

Cientifique-se e cumpra-se.
Campo Grande, 11 de dezembro de 2019.

ENG. AGR. DIRSON ARTUR FREITAG
PRESIDENTE